



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1048, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1131, 17 de agosto de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1129, 17 de agosto de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de agosto de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto
PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
3º/São João	Carolina Bonfadini	01/08 a 13/08/2017	4º/São João	Rodrigo Timotéo	Desoneração Portaria PGR
3º/São João	Carolina Bonfadini	29/08/2017	4º/São João	Rodrigo Timotéo	Desoneração Portaria PGR
1º/São João	Luciana Gadelha	14/08 a 28/08/2017	4º/São João	Rodrigo Timotéo	Desoneração Portaria PGR
2º/São João	Ludmila Fernandes	09/08 a 10/08/2017	6º/São João	Leonardo Juzinskas	Itinerância
2º/São João	Ludmila Fernandes	14/08 a 26/08/2017	6º/São João	Leonardo Juzinskas	Afastamento e férias
5º/São João	Luís Consentino	01/08/2017	6º/São João	Leonardo Juzinskas	Itinerância
5º/São João	Luís Consentino	03/08 a 04/08/2017	6º/São João	Leonardo Juzinskas	Itinerância
5º/São João	Luís Consentino	07/08 a 11/08/2017	1º/São João	Luciana Gadelha	Licença mestrado

5º/São João	Luís Consentino	14/08 a 18/08/2017	3º/São João	Carolina Bonfadini	Férias
5º/São João	Luís Consentino	30/08 a 31/08/2017	4º/São João	Rodrigo Timotéo	Desoneração Portaria PGR

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 25.

M P F
Ministério Público Federal